



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas
Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 - Fone/Fax: (54) 3341-3889
CEP 99.900-000 - Getúlio Vargas - RS
www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 04/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, com sede na Rua Irmão Gabriel Leão nº 681, em Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul - CNPJ nº 30.974.494/0001-76 - neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **Domingo Borges de Oliveira**, Vereador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 614.734.809-49, Cédula de Identidade nº 4105021994 - SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Irmão Gabriel Leão nº 616, apto 102, centro, em Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, e **BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS**, sociedade civil de consultoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem aditar, por interesse público, Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2018, de acordo com o contido no processo administrativo de inexigibilidade de licitação n.º 01-IL/2018.


CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 1º de março de 2020 até 1º de março de 2021.

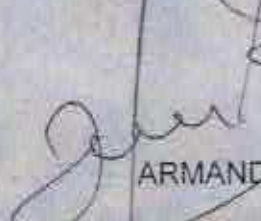
CLÁUSULA SEGUNDA: O preço do serviço de consultoria, estipulado na Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2018, aditivado pelo Termo nº 02, fica reajustado para **R\$ 1.205,60 (um mil, duzentos e cinco reais e sessenta centavos)** mensais, conforme média dos índices acumulados INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGP-M/FGV, que foi de 5,43 %.


As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Getúlio Vargas, 26 de fevereiro de 2020.


DOMINGO BORGES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal


ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor


JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor